



## Índice

<b>GABINETE DO PREFEITO - GAP</b> .....	2
<b>PORTARIA</b> .....	2
PORTARIA Nº 4.352, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 .....	2
PORTARIA Nº 4.353, DE 25 DE AGOSTO DE 2025 .....	2
PORTARIA Nº 4.354 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 .....	2
PORTARIA Nº 4.355 DE 25 DE AGOSTO DE 2025 .....	2
<b>SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO</b> .....	3
<b>AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS</b> .....	3
AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS .....	3
<b>SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO</b> .....	3
<b>AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO</b> .....	3
EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 023/2022 - SEFAZGO .....	3
<b>ATA DE SESSÃO</b> .....	4
ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029 .....	4
<b>PORTARIA</b> .....	5
PORTARIA Nº 039 DE AGOSTO DE 2025 – SEFAZGO .....	5
<b>SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED</b> .....	5
<b>EXTRATO DE CONTRATO</b> .....	5
CONTRATO Nº 64/2025 – SEMED .....	5
CONTRATO Nº 65/2025 – SEMED .....	6
<b>AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA</b> .....	6
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21) .....	6
AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21) .....	6



**GABINETE DO PREFEITO - GAP**

**PORTARIA**

**PORTARIA Nº 4.352, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.352, DE 25 DE AGOSTO DE 2025  
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). MARLON EPIFANIO CAZAIS CORREA, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO SEMUS, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 25/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: odkszlzxxo720250825150800

**PORTARIA Nº 4.353, DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.353, DE 25 DE AGOSTO DE 2025  
Exonera ocupante de cargo de provimento em comissão, e dá outras providências. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município, RESOLVE: Art. 1º – Exonerar, o(a) sr(a). RAILLONE KENAD DIAS NUNES, do cargo de provimento em comissão de ASSESSOR JURIDICO DE SECRETARIA, com lotação na SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS. Art. 2º – Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos ao dia 25/08/2025. Art. 3º – Revogam-se as

disposições em contrário. Registre-se, publique-se e cumpra-se. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA

CHEFE DE GABINETE

Código identificador: 90y3fdf6dy20250825150853

**PORTARIA Nº 4.354 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.354 DE 25 DE AGOSTO DE 2025  
Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear BRUNO CALDAS SIQUEIRA FREIRE, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.197.243-\*\* para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO SEMUS, lotado(a) no(a) SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE - SEMUS, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25/08/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: gdmjgxt2lq20250825150849

**PORTARIA Nº 4.355 DE 25 DE AGOSTO DE 2025**

PORTARIA Nº 4.355 DE 25 DE AGOSTO DE 2025  
Nomeia ocupante para o cargo em comissão e dá

providência. O PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, Estado do Maranhão, RILDO DE OLIVEIRA AMARAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pelo dispositivo no inciso II do art. 37 da Constituição Federal, no inciso II do art. 19 da Constituição Estadual, e inciso II do art. 51 da Lei Orgânica do Município e CONSIDERANDO a Lei Municipal nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016 e Lei Complementar nº 01/2025, que dispõe sobre a Reestruturação Administrativa da Prefeitura de Imperatriz e demais disposições vigentes. RESOLVE: Art. 1º – Nomear MARLON EPIFANIO CAZAI CORREA, inscrito(a) sob o CPF nº \*\*\*.600.793-\*\* para exercer o cargo em comissão de ASSESSOR JURÍDICO DE SECRETARIA, lotado(a) no(a) PROCURADORIA GERAL DO MUNICÍPIO - PGM, com remuneração em conformidade com a Lei nº 1.235/2007, a Lei Complementar 001/2016, Lei Complementar nº 01/2025 e demais disposições vigentes. Art. 2º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos para 25/08/2025. Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário. GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL DE IMPERATRIZ, ESTADO DO MARANHÃO, AOS 25 DE AGOSTO DE 2025, 173º ANO DA FUNDAÇÃO DE IMPERATRIZ. RILDO DE OLIVEIRA AMARAL Prefeito Municipal

Publicado por: LINEKER COSTA SILVA  
CHEFE DE GABINETE

Código identificador: rjdi1onban20250825150840

## **SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO E MODERNIZAÇÃO - SEAMO**

### **AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**

**AVISO DE INTENÇÃO DE REGISTRO DE PREÇOS**  
O Governo do Município de Imperatriz, Estado do Maranhão, através da Secretaria Municipal de Administração e Modernização torna público que realizará Registro de preço para eventual e futura contratação de empresa especializada para fornecimento material de Construção, elétrico e hidráulico para atender as necessidades do Município de Imperatriz - MA. Os órgãos da Administração Direta da Administração Pública

interessados em participar do referido registro de preços deverão encaminhar o pedido de adesão através do e-mail [centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br](mailto:centraldecompras@imperatriz.ma.gov.br) em até 08 (oito) dias úteis após esta publicação. Imperatriz – MA, 25 de agosto de 2025.

Publicado por: GUSTAVO PAIXÃO MARTINS  
CHEFE DE SETOR DE PLANEJAMENTO E ESTUDO PRELIMINAR  
EM CONTRATAÇÕES E LICITAÇÕES DA SEAMO  
Código identificador: \$Yn4LuCBQINH

## **SECRETARIA DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTARIA - SEFAZGO**

### **AVISO EXTRATO DE TERMO ADITIVO**

#### **EXTRATO DE ADITIVO Nº 03 AO CONTRATO Nº 023/2022 - SEFAZGO**

CONTRATANTE: Município de Imperatriz/MA, CNPJ Nº 06.168.455/0001-16, por meio da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. CONTRATADA: ALENCAR PARTICIPAÇÕES E ADMINISTRAÇÃO S/A, inscrita no CNPJ sob o nº 08.718.533/0001-15. PROCESSO ADMINISTRATIVO nº 02.02.00.269/2025 – SEFAZGO. MODALIDADE: Dispensa de Licitação originada do Processo Administrativo nº 02.02.00.703/2022 - SEFAZGO. CONTRATO nº 023/2022 – SEFAZGO. OBJETO: Locação de imóvel localizado na Rua Godofredo Viana, 722/738 – Centro, Imperatriz – MA, para o funcionamento da Secretaria Municipal de Planejamento, Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO. DATA DE ASSINATURA DO ADITIVO Nº 03: 18/08/2025. ADITIVO Nº 03: CLÁUSULA PRIMEIRA – DO REAJUSTE - Pelo presente instrumento, fica aditivado o Contrato em epígrafe, reajustando-se seu valor para R\$ 19.450,53 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos), com base na aplicação do índice IGP-M, conforme apurado em 01 de julho de 2025, nos termos e condições previstos na Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA SEGUNDA – DO VALOR GLOBAL - O valor global do Contrato passa a ser de R\$ 233.406,36 (duzentos e trinta e três mil, quatrocentos e seis reais e trinta e seis centavos), correspondendo ao valor mensal de R\$ 19.450,53 (dezenove mil, quatrocentos e cinquenta reais e cinquenta e três centavos). CLÁUSULA TERCEIRA – DA VIGÊNCIA - Fica prorrogado o

Contrato em epígrafe por mais 12 (doze) meses, passando a vigorar no período de 01 de setembro de 2025 a 31 de agosto de 2026, nos termos e condições previstos na Lei nº 8.666/93. CLÁUSULA QUARTA – DA RESCISÃO CONTRATUAL - Fica ressalvada a possibilidade de rescisão unilateral deste Contrato pelo Município, a qualquer tempo, sem que disso resulte à CONTRATADA qualquer direito de indenização, situação em que fica assegurado à CONTRATADA o direito de receber o valor dos serviços que tiverem sido efetuados até a rescisão. CLÁUSULA QUINTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA - As despesas decorrentes da contratação correrão à conta dos seguintes recursos: Unidade Orçamentária: 02.02.00.04.122.0021.2059; Natureza: 3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros Pessoa Jurídica; FONTE: 1.500. Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas, condições e obrigações estabelecidas no contrato original e em seu 1º e 2º Termo Aditivo. ORDENADOR DE DESPESAS SEFAZGO: RAFAEL SILVA LUCENA – Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$MqeVEENIOLd

## **ATA DE SESSÃO**

### **ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029**

ATA DA AUDIÊNCIA PÚBLICA PARA DISCUSSÃO DO PROJETO DE LEI DO PLANO PLURIANUAL – PPA 2026–2029 Aos vinte e sete dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e cinco, às nove e meia, no Auditório da Câmara Municipal de Imperatriz – MA, realizou-se a Audiência Pública para apresentação e discussão da proposta preliminar do Projeto de Lei do Plano Plurianual – PPA 2026–2029, conforme previsto na Constituição Federal (art. 165, §1º), na Lei Complementar nº 101/2000 (art. 48, parágrafo único, inciso I – LRF), na Lei Federal nº 10.257/2001 (art. 44 – Estatuto da Cidade) e na Lei Orgânica do Município de Imperatriz (art. 102, §2º). Estiveram presentes os seguintes secretários e representantes do Poder Executivo Municipal: Senhor Cândido Madeira Filho (Controlador-Geral do Município), que acompanhou a audiência na galeria, juntamente com a

equipe técnica do Órgão Central de Planejamento Orçamentário – Senhora Érica de Sousa Rodrigues (Técnica em Contabilidade) e Senhora Heritany Brasil Reis (Contadora); Senhor Pastor Porto (Ouvidor-Geral do Município); Senhor Vilmar Dantas Nóbrega (Secretário Municipal de Infraestrutura); Senhor Esmeradhsom de Pinho (Secretário Municipal de Desenvolvimento Econômico); Senhora Sandra Mesquita (Secretária Adjunta de Arrecadação da SEFAZGO); Senhora Marita Graciela de Jesus Ventura (Secretária Adjunta da Mulher); Senhor Bebê Taxista (Diretor de Limpeza Pública); e Senhor José Arimatheia Pereira de Castro – Ditola (Presidente da Fundação Cultural). Também estiveram presentes os vereadores: Adhemar Freitas Junior (Presidente da Câmara Municipal de Imperatriz), Francisco Messias, Raymara Lima, Jorgiana da Boca da Mata, Berson do Posto, Wanderson Manchinha, Rosângela Curado, Mesaac Cirqueira, Renata Morena, Terezinha Soares e Junior Gama. A audiência foi conduzida pela Senhora Cristiane de Sousa Ferreira (Secretária Adjunta de Gestão Orçamentária), que abriu os trabalhos destacando a importância da participação popular como forma de garantir a transparência, efetividade e legitimidade das ações do Poder Público. Na sequência, foi apresentada a estrutura do Plano Plurianual 2026–2029, incluindo suas diretrizes, objetivos, programas, ações, metas físicas e financeiras, conforme exigido pela legislação. A explanação destacou a compatibilização entre o PPA, a Lei de Diretrizes Orçamentárias (LDO) e a Lei Orçamentária Anual (LOA), ressaltando os papéis estratégicos, táticos e operacionais de cada instrumento de planejamento. A Secretária Cristiane também informou sobre o link do Orçamento Participativo que foi disponibilizado no site oficial da Prefeitura, para recebimento de manifestações da população, no período de dez a trinta e um de março de 2025. Em seguida, foram apresentados os dados das despesas por programas, abrangendo todas as áreas da administração pública municipal. Durante a audiência, o vereador Francisco Messias questionou sobre a previsão de envio do Projeto de Lei à Câmara e a disponibilidade do material apresentado. Cristiane esclareceu que o prazo para protocolo é até o dia trinta de julho de 2025 e que o material da audiência estará disponível ao público. Foi aberto espaço para manifestações dos presentes, permitindo sugestões e perguntas da população, dos conselhos municipais, de representantes de entidades civis e demais interessados. A senhora Antônia,

da Comunidade Maranhense de Agricultura, relatou não possuir familiaridade com a internet e perguntou como poderia acessar o conteúdo do PPA. Cristiane sugeriu que ela procurasse a Secretaria de Agricultura. O Controlador-Geral, Senhor Cândido Madeira Filho, prontificou-se a atendê-la pessoalmente, seja na Controladoria Geral do Município ou ao final da audiência. A senhora Marita Graciela de Jesus Ventura, Secretária Adjunta da Secretaria da Mulher, manifestou-se sobre a próxima Conferência da Mulher e ressaltou a importância da participação popular na elaboração do PPA. A senhora Mercê, do Conselho Tutelar de Imperatriz, solicitou maior transparência nos programas e ações voltados para crianças e adolescentes. Em resposta, foram apresentados os slides contendo os programas do Fundo Municipal da Criança e do Adolescente. Encerradas as manifestações, a Senhora Cristiane agradeceu a presença de todos. O Presidente da Câmara, Vereador Adhemar Freitas Junior, parabenizou a condução da audiência e a apresentação clara e transparente do Projeto de Lei do Plano Plurianual 2026–2029. Nada mais havendo a tratar, a audiência foi encerrada. Lavrou-se a presente ata, à qual se anexa a lista de presença dos cidadãos participantes.

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: ajmdjixz4m20250825150823

## PORTARIA

### PORTARIA Nº 039 DE AGOSTO DE 2025 – SEFAZGO

PORTARIA Nº 039 DE AGOSTO DE 2025 – SEFAZGO Dispõe sobre a prorrogação do prazo de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, nas modalidades retido na fonte e próprio, no âmbito do Município de Imperatriz/MA. O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA E GESTÃO ORÇAMENTÁRIA DO MUNICÍPIO DE IMPERATRIZ/MA, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo art.55, §2º da Lei Orgânica do Município, pela legislação municipal vigente, e CONSIDERANDO a necessidade de garantir melhores condições para o cumprimento das obrigações tributárias principais pelos contribuintes e responsáveis tributários; CONSIDERANDO os ajustes administrativos em curso no âmbito da Secretaria Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária – SEFAZGO, que recomendam a adoção de medida excepcional;

CONSIDERANDO o interesse público na regularidade da arrecadação municipal, sem prejuízo da segurança jurídica e da continuidade dos serviços fiscais; RESOLVE: Art. 1º Fica prorrogado, em caráter excepcional, o prazo de recolhimento do Imposto Sobre Serviços de Qualquer Natureza – ISSQN, nas modalidades retido na fonte e próprio, referente à competência de julho de 2025, para o dia 29 de agosto de 2025, sem a incidência de juros ou multa. Art. 2º A presente prorrogação aplica-se exclusivamente ao prazo referido no art. 1º, não se estendendo a competências posteriores, salvo se houver nova deliberação. Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação. Publique-se. Registre-se. Cumpra-se. Gabinete do Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária de Imperatriz – MA, 25 de agosto de 2025. RAFAEL SILVA LUCENA Secretário Municipal de Fazenda e Gestão Orçamentária SEFAZGO

Publicado por: YNGRYD BRENDA FERNANDES FAVAL ALMEIDA

Chefe de Gabinete

Código identificador: \$jhWBxpAdh4y

## SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO - SEMED

## EXTRATO DE CONTRATO

### CONTRATO Nº 64/2025 – SEMED

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 64/2025 – SEMED. LOCATÁRIO (A): Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.091.0001/96. LOCADOR (A): CRUZEIRO CENTRAL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.256.600/0001-01. Objeto: Locação de um imóvel estabelecido na Rua da Caema, nº 1020, Quadra 096, Bairro Caema, na cidade de Imperatriz - MA, para o funcionamento do DEPÓSITO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO. Valor: R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas de R\$ 15.500,00 (quinze mil e quinhentos reais). Vigência: 01/08/2025 a 31/07/2028. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.08.00.12.122.0041 – MANUTENÇÃO E DESENVOLVIMENTO DAS ATIVIDADES E

PROJETOS DA SECRETARIA; PROJETO DE ATIVIDADE: 2118; NATUREZA: 3.3.90.39.00 - OUTROS SERVIÇOS DE TERCEIROS - PESSOA JURÍDICA; FONTE: 1.500.00 001.001 - RECURSOS NÃO VINCULADOS DE IMPOSTOS; FICHA: 340. Signatários, pelo (a) Locatário (a) GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) Locador (a) GABRIEL SILVA DE MIRANDA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA  
Código identificador: \$r1CAI0o2wjo

### **CONTRATO Nº 65/2025 – SEMED**

EXTRATO DE PUBLICAÇÃO DO CONTRATO Nº 65/2025 – SEMED. LOCATÁRIO (A): Prefeitura Municipal de Imperatriz, através da Secretaria Municipal de Educação – SEMED, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 06.074.091.0001/96. LOCADOR (A): BRUNO RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA, inscrito (a) no CPF sob o nº 642.XXX.XXX-XX. Objeto: Locação de um imóvel estabelecido na Rua Nilo Peçanha, s/n, Quadra 02, Lote 02, Bairro Parque das Nações, Imperatriz – MA, para o funcionamento da CRECHE MUN. MARANHÃO DO SUL. Valor: R\$ R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), devendo ser pago em 12 (doze) parcelas mensais de R\$ 2.000,00 (dois mil reais). Vigência: 05/08/2025 a 04/08/2028. Dotação Orçamentária: UNIDADE ORÇAMENTÁRIA: 02.09.00.12.365.0119 – MANUTENÇÃO E DES. DAS CRECHES – FUNDEB 30%; PROJETO DE ATIVIDADE: 2633; NATUREZA: 3.3.90.36.00 – OUTROS SERV. DE TERCEIROS - PESSOA FÍSICA; FONTE: 1.540.00 003.001 - FUNDEB 30%; FICHA: 518. Signatários, pelo (a) Locatário (a) GENILZA SIPIÃO OLIVEIRA e pelo (a) Locador (a) BRUNO RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA  
Código identificador: cnzbkiutnsk20250825150849

### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA**

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21)**

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em

epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V - aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como os laudos avaliativos atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico e controladoria geral do município quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº 043/2025 para a Locação de um imóvel estabelecido na Rua da Caema, nº 1020, Quadra 096, Bairro Caema, na cidade de Imperatriz - MA, para o funcionamento do DEPÓSITO CENTRAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1151/2025-SEMED, cuja contratação deverá ser celebrada com CRUZEIRO CENTRAL SERVIÇOS LTDA, pessoa jurídica de direito privado, devidamente inscrita no CNPJ sob o nº 32.256.600/0001-01, estabelecida na Rua Dez, nº 09, Bairro Parque do Buriti, CEP 65.916-380, Imperatriz – MA, neste ato representada pelo (a) Sr. (a) Gabriel Silva de Miranda, portador do RG nº 1105102 SSP/TO, inscrito (a) no CPF sob o nº 066.865.741-39, residente e domiciliado na Rua 2, Casa 61, Setor Aeroporto, Itacajá – Tocantins, CEP 77.720-000. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 186.000,00 (cento e oitenta e seis mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA  
DIRETORA EXECUTIVA  
Código identificador: \$l8jSk5Y7u/b

#### **AUTORIZAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO DIRETA (Art. 72, V, LEI FEDERAL 14.133/21)**

CONSIDERANDO que a documentação e informações colacionadas aos autos do processo administrativo em

epígrafe, e com fundamento no Lei 14.133/2021, Art. 74, V, aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha; CONSIDERANDO restou justificado a razão de escolha do contratado; CONSIDERANDO ficou demonstrado que os preços praticados pelo contratado são compatíveis com os preços de mercado; CONSIDERANDO que o contratado cumpre plenamente os requisitos de habilitação exigidos no Termo de Referência, bem como os laudos avaliativos atende as especificações do objeto pretendido, e; CONSIDERANDO a manifestação favorável do órgão de assessoramento jurídico e controladoria geral do município quanto ao atendimento dos requisitos exigidos para a presente contratação; APROVO o Termo de Referência, Minuta do Contrato e Justificativa da Contratação, e; AUTORIZO a INEXIGIBILIDADE Nº 044/2025 para a Locação de um imóvel estabelecido na Rua Nilo Peçanha, s/n, Quadra 02, Lote 02, Bairro Parque das Nações, Imperatriz – MA, para o funcionamento da CRECHE MUN. MARANHÃO DO SUL, nos termos do Lei 14.133/2021, Art. 74, V aquisição ou locação de imóvel cujas características de instalações e de localização tornem necessária sua escolha, conforme PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 02.08.00.1235/2025 - SEMED, cuja contratação deverá ser celebrada com BRUNO RAFAEL RIBEIRO DE SOUSA, portador (a) do RG nº 0001199709996 PC/MA e inscrito (a) no CPF sob o nº 642.881.883-34, residente e domiciliado (a) na Rua Goiás, nº 01, Apt 604, Bairro Três Poderes, CEP 65903-060, Imperatriz – MA. A contratação terá seu valor global no importe de R\$ 24.000,00 (vinte e quatro mil reais), em conformidade com a proposta apresentada. Genilza Sipião Oliveira, Secretária Municipal de Educação.

Publicado por: JAENY DA ROCHA VIEIRA

DIRETORA EXECUTIVA

Código identificador: r6ljcozsl2f20250825140810

**Estado do Maranhão**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE IMPERATRIZ**

**DIÁRIO OFICIAL ELETRÔNICO**

Gabinete do Prefeito  
Rua Rui Barbosa, 201, Centro  
Cep: 65900-440  
<http://www.diariooficial.imperatriz.ma.gov.br>

**RILDO DE OLIVEIRA AMARAL**  
Prefeito Municipal

**LINEKER COSTA SILVA**  
Chefe de Gabinete

**Informações: [diariooficial@imperatriz.ma.gov.br](mailto:diariooficial@imperatriz.ma.gov.br)**